



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 133, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Reconstitui a 1ª Comissão Permanente de Sindicâncias, Processos Administrativos Especiais e Processos Administrativos Disciplinares.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconstituída a 1ª Comissão Permanente de Sindicâncias, Processos Administrativos Especiais e Processos Administrativos Disciplinares, passando a ter a seguinte redação:

I – Membros Titulares:

- a) Maria Aparecida Fernandes Lyra - Presidente;
- b) Cristiane Cinara Moraes da Costa - Secretária;
- c) Cláudia Gislaine Moraes Boaventura.

II – Membros Suplentes:

- a) Tais Lara Ibarra Vargas;
- b) Jéssica Cezar Cambraia;
- c) Quelen Lisiane Cardoso Felipeto de Lima.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 446 de 21 de novembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 21 de março de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF58-F42A-904E-A8F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 24/03/2025 11:11:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 24/03/2025 11:11:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/BF58-F42A-904E-A8F6>